



# CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 01.637.494/0001-82

Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES

Telefone: (28) 3557-1405. E-mail: [cmapiaca@hotmail.com](mailto:cmapiaca@hotmail.com) - site: [www.apiaca.es.leg.br](http://www.apiaca.es.leg.br)

**PORTARIA Nº 013/2022**

## **“Decreta Ponto Facultativo”.**

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apiacá-ES, no uso de suas atribuições legais, e considerando as normas que regem a matéria:

Considerando o feriado municipal do Dia da Padroeira de Apiacá, Senhora Sant'Ana, no dia 26 de julho de 2022 (terça-feira);

Considerando ainda que os órgãos oficiais deste Município decretam ponto facultativo no dia 25 de julho de 2022 (segunda-feira), em razão desta data.

### **RESOLVE**

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 25 de julho de 2022 (segunda-feira), em razão do feriado do dia 26 de julho de 2022 (terça-feira), data alusiva ao feriado municipal do Dia da Padroeira de Apiacá, Senhora Sant'Ana.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

Gabinete da Presidência, em 21 de julho de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**FABIANO BASÍLIO ZANARDI**  
– Vereador Presidente –